



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 1012/SANJ/2021**

**Tatuí, 24 de junho de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**


**Assunto:** Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1649/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 11 de junho de 2021.

**OFÍCIO Nº. 1507/2021- GABINETE DA SECRETÁRIA**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, com relação ao **Requerimento 1649/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, esclarecemos que a Secretaria Municipal da Saúde está investindo nas ações de orientação para a prevenção com a eliminação dos criadouros e a nebulização costal/pesada, além de disponibilizar testagem e tratamento de todos os sintomáticos de maneira descentralizada e direcionada, possibilitando atendimento exclusivo.

Informamos que encaminhamos a proposta para avaliação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que retém os cadastros em programas sociais com suas diretrizes.

Segue anexo Ofício nº301/2021 do Secretário da Assistência Social.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
**Tirza Luiza de Melo M. Martins**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Ao Ilmo. Sr.  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Prefeitura de Tatuí-SP



# PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA E  
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 18 de maio de 2021.

Ofício Nº: 301/2021 - Órgão Gestor

Assunto: Resposta ao ofício 1134/2021 - Gabinete do Secretário

Prezada Senhora,

**Tirza Luiza de Melo Meira Martins**

Secretária Municipal de Saúde de Tatuí

**Considerando** RESOLUÇÃO Nº 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

*Art. 1º Afirmar que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a óiteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.*

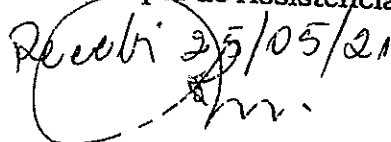
Diante do exposto, informamos que a distribuição de repelentes à população cadastrada em programa social, não compete a esta secretaria.

Informamos ainda, que as pessoas inseridas no Cadastro Único, perpassam de 25 mil pessoas, o que geraria um aumento de despesa no orçamento do município sem previsão legal.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e consideração.

  
**Claudio Bertolacini Batista**

Gestor Municipal de Assistência Social

Recebi 25/05/21  


  
**Alessandro Bosso**

Secretário Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO

1853/2021

Data: 18/05/2021

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 - Dr. Laurindo, Tatuí - SP  
Tel.: (15) 3259-5405 / 3259-6664 | social@tatui.sp.gov.br

  
Nome